CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

EDITAL Nº. 05/2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A Diretora MEIRIANE ALVES CAVALCANTE, da Escola Estadual de Educação Profissional ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, INFORMÁTICA e DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria Nº 0929/2022 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29/11/2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

a. Baixa visão

b. Cegueira

c. Deficiência auditiva

d. Deficiência física

e. Deficiência intelectual

f. Surdez

g. Surdocegueira

h. Deficiência múltipla

i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº Nº0929/2022 – GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.3 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional em 2023, reserva-se 50% aos alunos que residem nos municípios de Tarrafas e Antonina do Norte que compõem o consórcio de atendimento da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, sendo 25% a Tarrafas e 25% para Antonina do Norte.

3.6 São considerados territórios da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, os seguintes bairros: Pedra de Fogo e Canto Alegre.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 05 a 14 de dezembro, nos horários de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, exclusivamente presencial na Escola Estadual de Educação Profissional ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA situada a rua José Ribeiro de Oliveira, 150 – Pedra de Fogo – Assaré – CE.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária), no nome do pai/mãe ou responsável legal pelo aluno. Caso não tenha comprovante de endereço, apresentar declaração de residência.

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

5.1.5 Duas fotos 3x4 recentes

5.2 Será permitida a entrada na escola de apenas uma(um) responsável pela inscrição da(o) candidata(o), devendo o(a) mesmo(a), obrigatoriamente, estar de máscara e portar caneta de cor azul ou preta.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, especificamente para essa finalidade.

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 18º, por meio da Cedea/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o)nos anos letivos de 2020, 2021 e de 2022, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
a. comprovadamente maior idade;
b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 16 horas, na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, no site da escola e nas páginas oficiais das redes sociais.

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 10 horas da manhã, no site da escola e da Crede 18º, e no caso da SEFOR, no site da SEDUC.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

a. requerimento de matrícula preenchido;

b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;

c. histórico escolar;

d. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;

e. cópia da certidão de nascimento;

f. ficha de saúde devidamente preenchida;

g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;

h. Cópia cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;

i. Cópia do comprovante de vacinação contra Covid-19

J. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);

k. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

11 DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no cronograma (ANEXO II), as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

a) Matrícula antes do início do ano letivo, quando o candidato classificado desistir do curso técnico profissionalizante, ou já estiver matriculado em outra EEEP, devidamente comprovado com termo de desistência da vaga assinado pelo pai/responsável ou declaração de matrícula da outra unidade escolar;

b) matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica;

c) No caso de encerramento do banco (alunos classificados e classificáveis), a escola fará um de prorrogação de inscrição ao edital, exclusivamente para o preenchimento das vagas, limites mínimos exigidos para formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

12 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 18ª Crato/ Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de 08h às 16h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2 VAGAS	ASSARÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	12 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	3 VAGAS	15 VAGAS
			RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	5 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	1 VAGAS	6 VAGAS
		ANTONINA DO NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2 VAGAS	11 VAGAS
		TARRAFAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2 VAGAS	11 VAGAS
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	2 VAGAS	ASSARÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	12 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	3 VAGAS	15 VAGAS
			RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	5 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	1 VAGAS	6 VAGAS
		ANTONINA DO NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2 VAGAS	11 VAGAS
		TARRAFAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	2 VAGAS	11 VAGAS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**2 VAGAS**	**ASSARÉ**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**12 VAGAS**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**3 VAGAS**	**15 VAGAS**
			RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	**5 VAGAS**	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	**1 VAGAS**	**6 VAGAS**
		ANTONINA DO NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	**9 VAGAS**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**2 VAGAS**	**11 VAGAS**
		TARRAFAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	**9 VAGAS**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**2 VAGAS**	**11 VAGAS**
TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	**2 VAGAS**	**ASSARÉ**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**12 VAGAS**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**3 VAGAS**	**15 VAGAS**
			RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	**5 VAGAS**	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	**1 VAGAS**	**6 VAGAS**
		ANTONINA DO NORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	**9 VAGAS**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**2 VAGAS**	**11 VAGAS**
		TARRAFAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	**9 VAGAS**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**2 VAGAS**	**11 VAGAS**
TOTAL GERAL DE VAGAS							**180 VAGAS**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023 ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP	
ATIVIDADES	**PERÍODO**
LANÇAMENTO DO EDITAL Na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, NAS REDES SOCIAIS DA ESCOLA e NO SITE DA CREDE 18 https://www.crede18.seduc.ce.gov.br)	05/12/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	05 a 14/12/2022
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	15 a 21/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA)	22/12/2022 a partir das 16h
PRAZO RECURSAL (NA EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA)	23 a 29/12/2022
RESULTADO FINAL (Na EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, NAS REDES SOCIAIS DA ESCOLA e NO SITE DA CREDE 18 https://www.crede18.seduc.ce.gov.br)	03/01/2023
SEMINÁRIO E MATRÍCULA DOS NOVATOS(NA EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA)	05 a 11/01/2023
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda a sexta de 8h às 12h, à tarde de 13h às 17h.	

Meiriane Alves Cavalcante

Meiriane Alves Cavalcante
Diretora Escolar
D.O.E. nº 098 10/05/2022